



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

www.cmbj.mg.gov.br

REQUERIMENTO 030/2018

A Vereadora que este subscreve vem requerer ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 14, XVII, e 57, XII, da Lei Orgânica do Município, mediante aprovação do plenário, o presente pedido a fim de que sejam fornecidas a esta Casa, no prazo legal de 20 dias, as seguintes informações:

- **Por que o programa do PROERD não está sendo ministrado na Escola Monsenhor Nardy;**
- **Que também a Escola São Sebastião do Taboão, possa ser beneficiada com o mesmo projeto.**

JUSTIFICATIVA

Para esclarecimento do legislativo e por ser este projeto de grande importância para crianças e adolescentes, tendo em vista que já estamos no segundo semestre do ano letivo .

Bom Jardim de Minas, 04 de setembro de 2018

Rita Maria de Almeida
Rita Maria de Almeida
Vereador